



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 844/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

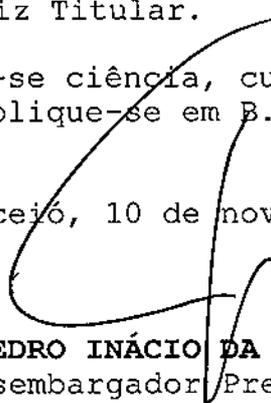
Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP N° 843/2016, de 10.11.2016, que trata da interrupção de férias do Exmo. Sr. Juiz Ricardo Tenório Cavalcante, Titular Vara do Trabalho de Atalaia/AL, no período de 17 a 25.11.2016,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, no período de 17 a 25.11.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 805/2016, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de novembro de 2016.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente